



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
Nº2 DE ABRANTES

aen2

*Escola: Uma janela para o mundo!...*

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº2 DE ABRANTES**

### **ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO**

## ÍNDICE

1 – Introdução .....	2
2 – Enquadramento legal/ Contextualização .....	3
3 – Operacionalização .....	4
a) Operacionalização ao nível do Agrupamento .....	4
b) Operacionalização ao nível da Turma/Conselho de Turma.....	7
4 – Parcerias .....	8
5 – Avaliação dos alunos .....	8
6 – Reconhecimento do mérito dos alunos .....	9
7 – Monitorização / Avaliação da Estratégia do Agrupamento .....	9

## 1 - Introdução

*A missão desta Comunidade Educativa é consolidar uma escola democrática, polo cultural e instituição pública de referência, assente em valores humanistas, que ajude os alunos a encontrar um caminho que transforme os seus sonhos em realidade através do trabalho e do empenho com autonomia, competência e responsabilidade.*

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, em convergência com Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, contempla um conjunto de direitos e deveres que visa “uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.”<sup>1</sup> “ Propõe que os alunos realizem aprendizagens “através da participação plural e responsável de todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos”, referindo que as “ aprendizagens decorrem do cruzamento dos conteúdos curriculares com as competências de cidadania que se querem potenciar nos alunos.”<sup>2</sup>

Neste contexto, o Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes pretende, com a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, continuar a afirmar a sua autonomia e a sua identidade, promovendo uma educação transformadora, assente em valores humanistas, no contexto dos múltiplos desafios (sociais, económicos e ambientais) do século XXI. Constituído por oito escolas, integradas em duas zonas distintas (urbana e rural), alicerça a sua Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola na cultura própria do agrupamento, com as suas especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico e na contínua interação com a comunidade.

Visando a formação integral dos alunos, a sua ação, pautada pelo rigor e exigência, continua empenhada em, a partir de um conjunto de princípios como a justiça social, a equidade, o respeito e a igualdade, promover e acompanhar a formação de cidadãos livres, ativos, críticos e responsáveis, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, dotados de vontade e capacidades para refletir, agir e resolver problemas no mundo atual.

### **ESCOLA: UMA JANELA ABERTA PARA O MUNDO!...**

---

<sup>1</sup> Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, pg.1

<sup>2</sup> Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, pg.3

## 2 - Enquadramento legal/ Contextualização

### a) Documentos gerais a considerar:

- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória - Desp. n.º 6478/2017, 26 de julho;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Currículos/Aprendizagens essenciais dos Ensinos Básico e Secundário;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho;
- Portaria n.º 223-A/2018;
- Portaria n.º 226-A/2018;

### b) Documentos internos a considerar:

- Projeto Educativo do Agrupamento;
- Plano de Ação Estratégica – Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar;
- Plano Anual de Atividades.
- Plano de Ação de Melhoria
- Projeto Educativo Municipal

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania apresenta os diferentes domínios da Educação para a Cidadania organizados em três grupos com implicações diferenciadas, sendo 1º Grupo **obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade** (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o 2º Grupo **obrigatório pelo menos em dois ciclos do ensino** básico e o 3º Grupo **opcional** em qualquer ano de escolaridade:

Domínios de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento		
1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
<b>Direitos Humanos</b> (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); <b>Igualdade de Género;</b> <b>Interculturalidade</b> (diversidade cultural e religiosa); <b>Desenvolvimento Sustentável;</b> <b>Educação Ambiental;</b> <b>Saúde</b> (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).	<b>Sexualidade</b> (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); <b>Media;</b> <b>Instituições e participação democrática;</b> <b>Literacia financeira e educação para o consumo;</b> <b>Segurança rodoviária;</b> <b>Risco.</b>	<b>Empreendedorismo</b> (nas suas vertentes económica e social); <b>Mundo do Trabalho;</b> <b>Segurança, Defesa e Paz;</b> <b>Bem-estar animal;</b> <b>Voluntariado.</b> <b>Outras</b> (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC.

### 3 – Operacionalização

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes decorre dos valores emanados do Projeto Educativo em vigor.

*“É nosso objetivo construir uma escola reconhecida pelas suas competências na formação integral dos alunos, na qual é particularmente relevante o seu sucesso académico, base para as suas conquistas a nível profissional. Contudo, isto só será possível se houver um permanente investimento na promoção do conhecimento e da sabedoria, na valorização e desenvolvimento dos alunos, no estabelecimento de relações de confiança e de espírito de equipa, na integração entre a escola, a família, os alunos e a comunidade envolvente. Tudo isto contribuirá para uma escola de princípios, reconhecida pelo seu humanismo e pelos seus padrões de exigência e responsabilidade, onde as atitudes e valores se baseiam na ética e no respeito pelo ser humano, pela sociedade e pela natureza.”*

Projeto Educativo, pág.18

Atendendo a que o espaço/comunidade escolar constitui um importante recurso para a aprendizagem e exercício da cidadania, que reflete preocupações transversais à sociedade, pretende-se que o Agrupamento proporcione:

- aprendizagens que valorizem as interações sociais e a responsabilidade individual como partes integrantes do aprender a ser, desenvolvendo competências de conhecimento e aptidões sociais que potenciem a participação ativa, comprometida e solidária, com respeito pelo outro, assumindo progressivamente uma autonomia responsável, crítica e criativa;
- a construção da identidade do aluno, estabelecendo equilíbrio entre o rigor no cumprimento das regras e a valorização da dimensão afetiva, relacional e colaborativa entre os diversos membros da comunidade;
- o desenvolvimento de competências ao nível da **Atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); **Relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo); **Relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

a) Operacionalização ao nível do Agrupamento:

O modelo proposto de operacionalização da Cidadania prevê três níveis de desenvolvimento:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

A organização dos domínios definidos na ENEC encontra-se delineada no Agrupamento Nº2 de Abrantes, da seguinte forma:

Quadro nº1 – Organização dos Domínios de Cidadania e Desenvolvimento no AEN2																
		Pré-Escolar	1.º C.E. B				2.º C.E. B		3.º CEB			Ensino Secundário				
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X				X		X	X				X			
	Igualdade Género	X			X		X		X			X	X			
	Interculturalidade	X	X	X	X		X			X		X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X			X	X	X		X			X	X	X		
	Educação Ambiental	X	X	X						X		X	X	X		
	Saúde	X	X	X	X	X		X			X			X		
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X						X	X		X					
	Media									X						
	Instituições e Participação Democrática										X				X	X
	Literacia Financeira e educação para o consumo	X				X		X		X						
	Risco	X						X			X					
	Segurança Rodoviária	X	X	X			X				X					
Domínios Opcionais	Empreendedorismo															
	Mundo do Trabalho															
	Segurança, Defesa e Paz															
	Bem-estar animal	X														
	Voluntariado						X	X				X	X	X		
	“A Escola somos Nós” (Direitos e Deveres)	X					X	X								
	“Ser e Viver em Comunidade”								X	X	X	X	X	X		

Atendendo a que o AEN2 tem uma cultura própria, construída ao longo de anos e visível nos diversos projetos e clubes existentes, é natural e tem todo o sentido que a Cidadania e Desenvolvimento se desenvolva em estreita articulação com esses recursos, a saber:

<b>DOMÍNIOS DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>Recursos do AEN2: PROJETOS /CLUBES</b>
<p>1.º Grupo - <b>obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade</b> (porque se trata de áreas transversais e longitudinais):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);</li> <li>• Igualdade de Género;</li> <li>• Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);</li> <li>• Desenvolvimento Sustentável;</li> <li>• Educação Ambiental;</li> <li>• Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).</li> </ul> <p>2.º Grupo – <b>obrigatório pelo menos em dois ciclos do ensino básico</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);</li> <li>• Media;</li> <li>• Instituições e participação democrática;</li> <li>• Literacia financeira e educação para o consumo;</li> <li>• Segurança rodoviária;</li> <li>• Risco.</li> </ul>	<p>Bibliotecas escolares</p> <p>Plano Cultural de Escola</p> <p>Projeto Artista residente</p> <p>10@ler</p> <p>Melhor escrever para melhor comunicar</p> <p>Assembleias de Escola</p> <p>PESES</p> <p>Programa Eco Escolas</p> <p>Projeto Encosta</p> <p>Projeto Mais Sucesso</p> <p>Reinvent`ART-E</p> <p>Redescobrir a Terra</p> <p>Pequenos passos...Grandes Mudanças</p> <p>Campeões da Matemática</p> <p>Projeto Juventude Amiga</p> <p>Projeto Ohana</p> <p>Clube “Ser Plural como o Universo”</p> <p>Desporto Escolar</p> <p>Projeto EducArte</p>
<p>3.º Grupo - <b>com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);</li> <li>• Mundo do Trabalho;</li> <li>• Segurança, Defesa e Paz;</li> <li>• Bem-estar animal;</li> <li>• Voluntariado.</li> <li>• Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC).</li> </ul>	<p>Curso Básico de Música</p> <p>Curso Básico de Dança</p> <p>Parlamento dos Jovens</p> <p>Cimeira das Democracias</p> <p>Clube de Ciência Viva</p> <p>Amigos do ZiKi</p> <p>ZiKi em Casa</p> <p>Ensino Experimental das Ciências no 1ºceb</p> <p>Laboratório de Atividade Física</p> <p>“Arte em toda a parte”</p> <p>"O amanhã constrói-se hoje"</p> <p>"Pés ao caminho e ... lá vamos nós".</p> <p>"Atividade lúdico desportiva no pré-escolar"</p>

b) Operacionalização ao nível da Turma/Conselho de Turma

Os diferentes Domínios de Cidadania e Desenvolvimento serão trabalhados tendo em conta as realidades conhecidas e vividas pelos alunos e as motivações para o seu desenvolvimento pessoal, bem como a sua vontade de reflexão/atuação.

Na Educação Pré escolar, integrada transversalmente no currículo, é da responsabilidade do educador.

No 1.ºCEB, integrada transversalmente no currículo, é da responsabilidade do docente titular de turma, sendo os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver definidos em sede de Conselho de Docentes, entre os estabelecidos no quadro nº 1.

Nos 2.º e 3.º ciclos, disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma.

No ensino secundário, a abordagem é efetuada transversalmente no âmbito das diferentes disciplinas, dos temas e projetos, sob coordenação do Diretor de Turma.

Nos 2º e 3º CEB, sob orientação do professor da disciplina e no Ensino Secundário sob orientação do Diretor de Turma, em articulação com o Conselho de Turma, os alunos são envolvidos na escolha dos subtemas, definem o(s) desafio(s) a resolver e delineiam as estratégias a desenvolver, num processo que lhes atribui, também, responsabilidade pelas aprendizagens e pela concretização dos projetos definidos.

O professor/Diretor de Turma cria ambientes de aprendizagens, assentes em estratégias e metodologias diversificadas: Trabalhos de Grupo; Pesquisa orientada de textos e imagens; Apresentações individuais e de grupo; Debates; Visionamento de vídeos, documentários e DVDs; Trabalhos de Projetos; Fóruns de discussão; Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada; Dramatizações; Preenchimento de inquéritos; Palestras e Workshops; Visitas de estudo; Aulas n Exterior; (...).

A dimensão transversal dos domínios de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, sendo o Conselho de Turma a unidade estruturante, responsável pela planificação da ação no que concerne ao trabalho relativo aos conteúdos/aprendizagens fundamentais. Assim, em Conselho de Turma deverá ser feita uma articulação entre os domínios a abordar e os conteúdos das diferentes disciplinas, cabendo a cada docente proporcionar situações de aprendizagem específicas da sua disciplina e ao Conselho de Turma definir atividades/projetos (campanhas, debates, palestras, ...) que contribuam para a concretização das aprendizagens esperadas, de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.



#### 4 – Parcerias

A concretização dos projetos/atividades ao nível da de Educação para a Cidadania de Escola conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Projeto Educativo e nos vários projetos, programas, planos e contratos estabelecidos pelo Agrupamento N.º2 de Abrantes.

#### 5 – Avaliação dos alunos

*“As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo”<sup>3</sup>*

A avaliação, em Cidadania e Desenvolvimento deve refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os docentes devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando sempre a dimensão formativa da avaliação.

Conscientes de que a avaliação formativa é a modalidade que orienta a ação educativa, considera-se que o recurso a descritores de observação do processo e do produto da aprendizagem é uma mais-valia tanto para o professor, tendo sempre presente as competências a desenvolver, de acordo com o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, como para o aluno, para autorregular as suas aprendizagens e situar-se relativamente aos objetivos definidos.

Tendo em conta as dimensões da avaliação, privilegia-se o uso de níveis de desempenho para os domínios a avaliar, os quais constituirão a base da avaliação sumativa / juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos.

A avaliação na educação Pré escolar, marcadamente formativa, centra-se na documentação do processo e na descrição das aprendizagens, de modo a valorizar as formas de aprender e os progressos realizados.

A avaliação a realizar no final de cada semestre, cumprindo os critérios e instrumentos de avaliação definidos e aprovados para o Agrupamento, expressa-se de forma qualitativa no 1.º CEB e quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno, no 2.º e no 3.º CEB.

No que concerne ao ensino secundário, a avaliação sumativa, da responsabilidade do docente de cada disciplina, está refletida na classificação final (avaliação quantitativa) de cada disciplina envolvida no projeto, de acordo com o definido em área disciplinar e validado em Conselho Pedagógico.

A participação nos projetos desenvolvidos nesta componente é objeto de registo no certificado do aluno.

---

<sup>3</sup> Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, pg.11

## **6 – Reconhecimento do mérito dos alunos**

Empenhado na formação da Pessoa, em todas as suas dimensões, o Agrupamento Nº2 de Abrantes reconhece e valoriza o desempenho dos seus alunos a nível académico e a sua intervenção/participação na comunidade, nas mais diversas áreas, de acordo com Regulamento próprio.

## **7 – Monitorização / Avaliação da Estratégia do Agrupamento**

Com a monitorização e com a avaliação pretende-se fomentar momentos de reflexão para reajustes de processos e dinâmicas.

A monitorização acontece no final de cada semestre, em reunião de Conselho de Turma e no final do primeiro semestre, em reunião com o Coordenador, os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e os DT/Coordenadores das equipas pedagógicas do ensino secundário.

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola é feita, no final de cada ano letivo, pelo Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento em colaboração com os docentes envolvidos.

No final de cada ano letivo ano letivo, após o balanço final, o coordenador elaborará um relatório crítico do trabalho desenvolvido.